CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRALVA
CLÁUDIO DE LIMA LOPES

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem, ouvido o Plenário, o envio da presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos jovens e às jovens, **Amanda Nariely Bernardes Pereira, Laís Batista Teixeira, Lucas Ribeiro Leite, Lucas Rodrigues Magalhães, Luiz Antônio Oliveira da Silva, Natanael Aparecido Nogueira Teodoro, Peterson Vinícius Rodrigues de Melo, Thales de Mira Campos Soares e Yasmin Castro Souza,** em razão do belo trabalho desenvolvido na função de Vereadores e Vereadoras Jovens da 2ª Legislatura da Câmara Jovem da Câmara Municipal de Pedralva.

JUSTIFICATIVA

O Projeto "Câmara Jovem" é uma forma de estimular a participação política dos jovens estudantes proporcionando a eles vivenciarem o dia-a-dia dos vereadores, no Poder Legislativo Municipal, contribuindo para o início da formação e desenvolvimento deles como cidadãos, conhecedores dos seus direitos e deveres, abrindo caminhos para momentos de reflexão com aprofundamento acerca do papel que o referido Poder desempenha em uma sociedade democrática.

O envolvimento de jovens neste Projeto reflete a importância de despertar interesse pela vida política, de modo que eles, certamente, tornar-se-ão adultos responsáveis, conscientes e, acima de tudo, interessados em participar do exercício da democracia, pois só assim estarão aptos para entenderem a relevância da discussão e tomada de decisões para beneficiar a comunidade como um todo para que, ao longo do tempo, um mundo melhor possa existir.

Ampliar a participação política da juventude estudantil da cidade só trará enriquecimento ao município, pois contará com jovens preparados para serem capazes de promover mudanças positivas na sociedade, pois saberão lutar para que os direitos atuais e das futuras gerações sejam devidamente respeitados.

Foi pensando em todos estes benefícios que em 2018, por meio da Resolução 270, de 14 de março de 2018, o projeto foi implantado na Câmara Municipal de Pedralva, onde vem sendo executado com muito sucesso e transformando a vida de muitos jovens pedralvenses, tendo sua última legislatura sido encerrada na última terça-feira, dia 27 de fevereiro de 2024, razão pela qual, encaminhamos a presente moção como forma de agradecimento e parabenização a estes Jovens Vereadores e Vereadoras, que com dedicação e compromisso com a Câmara Municipal Jovem, desenvolveram um belo trabalho, que permitiu experiências e conhecimentos vastos, que serão importantes pelo resto de suas vidas, os quais poderão ser disseminados junto a colegas e familiares.

Desejamos muito sucesso a todos vocês!

Câmara Municipal de Pedralva, 04 de março de 2024.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
VEREADORA

JOÃO BASTISTA MACHADO FILHO
VEREADOR

LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
VEREADOR

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 04 / 03 / 2024
Horas: 15 : 08
Protocolo: 129 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 04 / 03 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: